



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

| Mês: Outubro- 2020 |                                                                 |       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|
| ITENS              | DISCRIMINAÇÃO                                                   | VALOR |
| 1                  | Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ - |
| 2                  | Material e Suprimentos de Informática                           | R\$ - |
| 3                  | Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ - |
| 4                  | Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ - |
| 5                  | Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ - |
| 6                  | Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ - |
| 7                  | Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ - |
| 8                  | Serviços de Comunicação                                         | R\$ - |
| TOTAL DAS DESPESAS |                                                                 | R\$ - |
| 9                  | Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ - |
| 10                 | Gastos com Telefone Fixo                                        | R\$ - |
| 11                 | Valor excedente do limite                                       | R\$ - |
| SUB TOTAL          |                                                                 | R\$ - |
| VALOR A REEMBOLSAR |                                                                 | R\$ - |

### RECIBO

R\$ 0.000,00

Registro que para manutenção de minhas atividades parlamentares, não utilizei da verba indenizatória, no mês de Outubro 2020.

Santa Luzia, 03 de Novembro de 2020.

Sandro Lúcio de Souza Coelho  
Vereador